

**Ata três  
Reunião do  
Conselho Geral da Universidade de Lisboa**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniram, na Sala do Senado da Reitoria da Universidade de Lisboa, os membros do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

Estiveram presentes os membros que constam da lista de presenças em anexo à presente ata.

Verificada a existência de quórum, deu-se início à reunião, em conformidade com a ordem de trabalhos constante da convocatória enviada a todos os membros:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Admissão das Candidaturas e definição de metodologia para audição pública.

O Presidente do CG designou a Conselheira Inês de Oliveira Neves para o coadjuvar na preparação da ata da presente reunião, nos termos do nº 2 do artigo 10º do Regimento do CG.

**Ponto Um - Aprovação da Ata da reunião anterior**

O Presidente do CG, depois de referir que todos os contributos recebidos tinham sido introduzidos no texto da minuta da ata da reunião realizada no passado dia dezassete de junho, procedeu à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelos membros presentes na reunião.

**Ponto Dois - Admissão das Candidaturas e definição de metodologia para audição pública**

**a) Admissão das Candidaturas**

Entrando na discussão do segundo ponto da ordem de trabalhos, informou o Presidente que, na sequência do anúncio público para a eleição do Reitor da Universidade de Lisboa, dado a conhecer através de Edital, foram apresentadas duas candidaturas, que se indicam por ordem

alfabética, subscritas pelos Professores Doutores Luís Manuel dos Anjos Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, e Maria Cristina Montalvão Marques Sarmento, Professora Associada com Agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

O Presidente informou ainda que, nos termos do Regulamento para a eleição do Reitor da ULisboa, o processo eleitoral foi conduzido pela Comissão Eleitoral, nomeada na anterior reunião, tendo-lhe competido verificar o cumprimento das condições de elegibilidade, dos requisitos e da entrega dos documentos exigidos no respetivo edital, tendo sido exarada a ata datada de vinte e quatro de julho, a qual foi enviada, por via eletrónica, no dia seguinte, a todos os membros deste Conselho. Feita a devida análise, foi verificado que os candidatos acima identificados preenchem todos os requisitos e não incorrem em nenhuma das inelegibilidades. Nestes termos, a Comissão Eleitoral concluiu que as candidaturas apresentadas reúnem todas as condições para efeitos de admissibilidade.

Assim, uma vez que nos termos do artigo 6º do supracitado Regulamento, cabe ao Conselho Geral deliberar sobre a admissão das candidaturas para a eleição do Reitor da Universidade de Lisboa, o Presidente colocou à votação a proposta da Comissão Eleitoral de admissão das candidaturas apresentadas pelos Professores Doutores Luís Manuel dos Anjos Ferreira e Maria Cristina Montalvão Marques Sarmento.

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

#### **b) Definição de metodologia para audição pública**

Durante a discussão da metodologia para audição pública, depois de algum debate entre os membros, foram efetuadas várias votações para determinar o sentido maioritário do Conselho Geral. No final, o Presidente sintetizou a metodologia que **obteve o voto da maioria dos conselheiros nos seguintes termos:**

A audição pública terá a duração, para cada candidato, de 2 horas e 30 minutos, distribuídas da seguinte forma:

- i. Período inicial de 30 minutos, durante o qual o candidato poderá, se assim o entender, iniciar com uma breve apresentação do Curriculum Vitae, seguindo-se a exposição do seu Programa de Ação;
- ii. Período de 2 horas destinado a perguntas e respostas conduzido pelo Presidente;
- iii. Para uma melhor organização da audição, cada membro do Conselho Geral será chamado a intervir pela ordem alfabética do respetivo nome.
- iv. Cada membro do Conselho Geral terá direito, caso assim o entenda, a colocar uma questão com a duração máxima de um minuto. As questões poderão ser agrupadas, por acordo prévio entre vários membros, correspondendo, nesse caso, a um tempo total de minutos igual ao número de membros envolvidos no acordo. O candidato terá, em qualquer das situações, o dobro do tempo das questões para formular a sua resposta.

Foi decidido que a audição dos candidatos pelo Senado decorrerá no dia 4 de setembro, no Salão Nobre da Reitoria, podendo os membros do Conselho Geral aceder à sua transmissão em direto e à sua gravação posteriormente.

A audição dos candidatos pelo Conselho Geral, será efetuada também no Salão Nobre da Reitoria, no dia 8 de setembro, pelas 14h00 horas.

Relativamente à ordem de audição dos candidatos pelo Conselho Geral, foi realizado um sorteio que teve o seguinte resultado:

1. Professor Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira – audição das 14h00 às 16h30;
2. Professora Doutora Maria Cristina Montalvão Marques Sarmento – audição das 17h00 às 19h30.

Terminada a última audição, proceder-se-á à votação, nos termos do disposto no artigo 9.º do Regulamento para a eleição do Reitor da ULisboa.

A audição pública dos candidatos, pelo Senado da ULisboa, será realizada por ordem inversa à do Conselho Geral.

O Reitor informou todos os conselheiros de que o Edital de Admissão das Candidaturas, os currículos e os programas de ação dos candidatos admitidos ficarão disponíveis no sítio da internet da Universidade de Lisboa.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Conselheira Coadjuvante.

O Presidente,



Engenheiro Carlos Alberto de Brito Pina

A Conselheira Coadjuvante



Inês de Oliveira Neves